

ACÓRDÃO

TC-008010.989.24-2

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário de Estado da Saúde), Sergio Yoshimasa Okane (Secretário Executivo), Sonia Aparecida Alves (Coordenadora de Saúde), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora de Saúde), Celso Xavier Santin (Provedor da OS).

Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Francisco de Assis Martucci” – AME Dracena

Em Julgamento: Prestação de Contas – Repasses Públicos ao Terceiro Setor – Contrato de Gestão

Exercício: 2023

Advogados: Jairo Henrique Scalabrini (OAB/SP nº 156.496) e outros.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. BOA ORDEM GERAL. APONTAMENTOS SUFICIENTEMENTE ESCLARECIDOS. REGULARIDADE. QUITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 03 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício e Relator, e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, a teor do disposto no artigo 2º, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, decidiu pela **regularidade** da prestação de contas de 2023 decorrente do CONTRATO DE GESTÃO nº 001.0500.000.010/2018, com reflexa **quitação** dos responsáveis.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 03 de março de 2026.

Marco Aurélio Bertaiolli – Presidente em exercício e Relator